

Proc. Administrativo 35.030/2022

De: Tiago L. - SMA-TI

Para: SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos - A/C Maria L.

Data: 25/11/2022 às 14:07:59

Setores (CC):

GP-AJ, SMA, SMAS-CREAS, SMA-LC-ALT

Setores envolvidos:

GP, GP-AJ, SMA, SMA-TI, SMA-PGM, SMAS-CREAS, SMA-LC-ALT

APOSTILAMENTO ENDEREÇO INTERNET CREAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1.000 representada pelo Secretário Antonio Carlos Bonetti, considerando o contrato de prestação de serviços nº 254/2020 decorrente do Pregão Eletrônico 36/2020, pede-se a celebração do presente Termo de Apostilamento, mediante a seguinte cláusula:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo de Apostilamento tem por objetivo a migração de internet com velocidade de 50 Mbps conforme:

Lote 02 e Item 61/72606 - CREAS, RUA MANDAGUARI, 120 LUTHER KING 85605-150 Para **RUA BUENO AIRES, 10 MINIGUAÇU AO LADO ESQUERDO DA CASA DE PASSAGEM CEP 85605-580.**

OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet para municipalidade e para o interior do município, contemplando suporte técnico, instalação, estruturação, ativação e configuração dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Faz-se necessário o serviço de internet, tendo em vista a **nova mudança de endereço do CREAS.**

—
Tiago Lopes

Chefe de Divisão de TI

Anexos:

ADITIVO_N_2_PRAZO_E_VALOR_CONT_254_2020_AMPERNET_TELECOMUNICACOES_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Tiago Lopes	25/11/2022 14:08:29	1Doc	TIAGO LOPES CPF 106.XXX.XXX-23

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A713-CC10-1138-6F49**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/2020
PREGÃO Nº 36/2020

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e o outro **AMPERNET TELECOMUNICACOES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: **AMPERNET TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.596.419/0001-09**, com sede na **AV XV DE NOVEMBRO, 924 - CEP: 85640000 - CENTRO, na cidade de Ampère/PR.**

OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet para municipalidade e para o interior do município, contemplando suporte técnico, instalação, estruturação, ativação e configuração dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7589/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 22 de março de 2023, conforme abaixo especificado:

LOTE	Item	Código	Descrição /serviço	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
02	1	72545	E.M. FREI DEODATO RUA: São Judas Tadeu, 299 CANGO 85606-290 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
	2	72546	E.M. BOM PASTOR RUA: Venezuela, 300 LUTHER KING 85605-450 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
	3	72547	E.M. Ana Boch Macagnan RUA: Romeu Lauro Werliang, 2414 INDUSTRIAL Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
	4	72548	E.M. MADRE BOAVENTURA RUA: Marechal Hermes da Fonseca, 550 SÃO MIGUEL 85602-140 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
	5	72549	E.M. Nº SRA.DO SAGRADO CORAÇÃO RUA: Siriema, 180 PADRE ULRICO 85604-420 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
	6	72550	E.M. Prof.ª MARIA BASSO DELLANI RUA: Bahia, 66 PRES. KENNEDY 85605-270 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
	7	72551	E.M. Prof.ª Mª HELENA VANDRESEN RUA: Goiás, 450 ALVORADA 85601-070 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
	8	72552	E.M. PROF.RUBENS A. BONATTO RUA: PE. Manoel da Nóbrega, s/n CRISTO REI 85602-030 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
	9	72553	E.M. PROF. PEDRO ALGERI RUA: Alameda Graha Azul, 50 MINIGUAÇU Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
	10	72554	E.M. GERMANO MEYER RUA: Enéas Marques, 155 MARREAS 85601-470 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
	11	72555	E.M. HIGINO ANTUNES P. NETO RUA: Ardelino Martini, 870 SADIA 85606-320 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
	12	72556	E.M. QUINZE DE OUTUBRO RUA: Capinzal	MES	12,00	88,15	1.057,80



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

		JD FLORESTA Velocidade 50 Mbps					
13	72557	E.M. FCO. MANOEL DA SILVA RUA: Aurélio Buarque de Holanda – 454 NOVO MUNDO 85600-000 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
14	72558	E.M PRIMAVERA Rua Capinzal, 424 JD FLORESTA 85603-340 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
15	72559	E.M Recanto Feliz - CAIC RUA Taubaté, 291 PINHEIRINHO 85603-610 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
16	72560	C.M.E.I. CARROSSEL RUA 15 de Outubro, 510 SÃO MIGUEL 85602-380 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
17	72561	C.M.E.I. IVANIR DE ALBUQUERQUE RUA: Prudente Albuquerque, 201 CRISTO REI 85602-080 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
18	72563	C.M.E.I. NANCY PINTO DE MORAES RUA: Antônio Carneiro Neto, s/n ALVORADA 85601-090 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
19	72564	C.M.E.I. DELFO JOAO FREGONESE RUA: Campo Largo, 570 INDUSTRIAL 85601-690 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
20	72565	C.M.E.I PEQUENO PRINCEPE RUA: São Marcos, 123 CANGO 85604-160 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
21	72566	C.M.E.I. NICE BRAGA RUA: Das Gaiotas, 215 MINGUAÇU 85605-550 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
22	72567	C.M.E.I. ZELIR VETORELLO RUA: Pirituba, 141 JD FLORESTA 85603-780 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
23	72568	C.M.E.I. MARLI ABDALA RUA: Barra Mansa, 161 PINHEIRINHO 85603-260 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
24	72569	C.M.E.I. SONHO MEU RUA: Angra dos Reis, 828 PINHEIRINHO 85603-040 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
25	72570	C.M.E.I. HEBERT DE SOUZA RUA: Beija-flor, 700 PE ULRICO 85604-380 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
26	72571	C.M.E.I. IDALINO RINALDI RUA: Ardelino Martini, 851 SADIA 85606-320 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
27	72572	C.M.E.I. DIVA MARTINS RUA: Siriema, PE ULRICO 85604-420 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
28	72573	C.M.E.I. MUNDO ENCANTADO RUA: Tabajara c/ Aquinaldo Silva, 414 NOVO MUNDO 85601-970 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
29	72574	C.M.E.I. CANTINHO DO CÉU RUA: Enéas Marques, 155 MARREAS 85605-470 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
30	72575	C.M.E.I. DALVA PAGGI CLAUS RUA: Mandaguari, 230 LUTHER KING 85605-150 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
31	72576	C.M.E.I. CARMEM VARGAS VANIN RUA: Odosio Dalla Maria, 221 CANTELMO 85603-100 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
32	72577	C.M.E.I. TIO DIDIO Travessa Alegrete, 99 JD SEMINARIO 85605-455 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
33	72578	C.M.E.I. AQUARELA RUA Rio Grande do Sul, 785 CENTRO 85601-050 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
34	72579	C.M.E.I. ARCO IRIS RUA Niterói, 522 ALVORADA 85601-231 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
35	72580	C.M.E.I. MARREAS RUA Renascença MARREAS 85601-510 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
36	72581	C.M.E.I. NOVO RUA Sergipe ALVORADA 85601-040 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80	
37	72582	PROJETO EDUCACIONAL QUINZE DE OUTUBRO PROJETO EDUCACIONAL QUINZE DE OUTUBRO Rua Sapiranga, 77	MES	12,00	88,15	1.057,80	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

		JARDIM FLORESTA Velocidade 50 Mbps				
38	72583	ESCOLA AMBIENTAL PQ Irmão Cirilo, s/n PADRE ULRICO 85605-140 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
39	72584	AEROPORTO Aeroporto 85601-020 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
40	72585	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL RUA: Romeu L. Werlang Ed Ilha do Mel CENTRO 85601-020 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
41	72586	PSICOPEDAGÓGICO Rua Alagoas, 468 ALVORADA Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
42	72587	ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Rua Antônio Carneiro Neto Prox. 779 NOSSA SENHORA APARECIDA 85601-090 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
43	72588	CASA ABRIGO ANJO GABRIEL RUA: União da Vitória, 15 MINGUAÇU Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
44	72589	CENTRO CONVIVENCIA IDOSOS RUA LUTHER KING 85604-020 : Parigot de Souza prox. 398 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
45	72590	CENTRO EMPRESARIAL RUA: Peru, 1250 MINGUAÇU Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
46	72591	CENTRO DA JUVENTUDE RUA: São Cristóvão prox. 442 PINHEIRINHO 85603-660 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
47	72592	NUTAB Rua Buenos Aires, 20 MINGUAÇU Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
48	72593	CONSELHO TUTELAR RUA: Alagoas, 468 ALVORADA 85601-231 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
49	72594	ESCOLA OFICINA ESCOLA OFICINA RUA: Marília prox. 976 LUTHER KING 85605-140 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
50	72595	ASS DEFICIENTES FÍSICOS RUA: Ponta Grossa, 2485 SRA APARECIDA 85601-600 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
51	72596	GARAGEM MUNICIPAL RUA: Marília, 630 PE ULRICO 85605-140 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
52	72597	DEP URBANISMO GARAGEM RUA: Marília, 630 PE ULRICO 85605-140 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
53	72598	PARQUE EXPOSIÇÕES RUA: Peru, 926 MINGUAÇU 85605-470 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
54	72599	RODOVIARIA RUA: Palmas, 302 CENTRO 85605-060 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
55	72600	SALA DE ESTUDOS RUA: Santo Fregonesse, 144 CENTRO 85601-320 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
56	72601	TORRE CONCATEDRAL (SEC TURISMO) Travessa Frei Deodato, 289 – SALA1 CENTRO Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
57	72602	AGENCIA DO TRABALHADOR Rua Ponta Grossa, 155 CENTRO 5601-270 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
58	72603	CASA DE PASSAGEM Rua Buenos Aires, 10 MINGUAÇU 85605-580 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
59	72604	POUPA TEMPO Av. Atilio Fontana, 3559 PINHEIRINHO 85603-000 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
60	72605	CRAS BAIRRO SÃO MIGUEL Rua Getúlio Vargas, 791 SÃO MIGUEL 85602-120 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
61	72606	CREAS Rua Mandaguari s/n LUTHER KING 85605-150 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
62	72607	ARRUDÃO Secretaria de Esportes Rua Tenente Camargo, 788 CENTRO 85601-610 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
63	72608	JUNTA MILITAR – 33ª Delegacia de Serviço Militar Av. Antônio de Paiva Cantelmo, 1010 CENTRO 85601-270 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

64	72609	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Rua Giocondo Felipe, 893 VILA NOVA 85605-330 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
65	72610	CENTRO COMUNITARIO DO BAIRRO JUPITER Rua Felice Manfroi, esquina com Rua Marau, s/n JUPITER 85606-080 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
66	72611	POUPA TEMPO SAO MIGUEL Rua Presidente Getúlio Vargas, 937 SÃO MIGUEL 85602-120 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
67	72612	CRAS PADRE ULRICO Rua Beija Flor, 550 PADRE ULRICO 85604-380 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
68	72613	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Av. Santo Fregonese, 1800 CENTRO 85601-320 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
69	72614	CORPO DE BOMBEIROS Av. Prefeito Guiomar Lopes, 700 CRISTO REI 85602-510 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
70	72615	UBS SAO CRISTOVAO RUA: Irati eq. Amadeu Lazarotto SÃO CRISTOVAO 85601-340 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
71	72616	UBS CANGO Rua São João, 700 CANGO 85604-200 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
72	72617	UBS INDUSTRIAL RUA: São Paulo eq. São Mateus INDUSTRIAL 85601-010 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
73	72618	UBS ANTONIO DE PAIVA CANTELMO RUA: Theodoro Zanata nº0 ANT. P. ANTELMO 85603-130 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
74	72619	UBS CONJUNTO ESPERANÇA RUA: Perdiz eq. Albatroz PE ULRICO 85604-531 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
75	72620	UBS JARDIM ITALIA RUA: Roma JARDIM ITALIA 85603-388 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
76	72621	UBS JARDIM FLORESTA RUA: Theobaldo Valentin Beckman JD FLORESTA 85603-742 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
77	72622	UBS MARRECCAS RUA: Enéas Marques eq. Germano Meyer MARRECCAS 85601-470 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
78	72623	UBS SEMINARIO RUA: Andes eq. Travessa El Dorado SEMINARIO 85605-680 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
79	72624	UBS SADIA RUA: Ardelino Martini, 770 SADIA 85603-285 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
80	72625	UBS ALVORADA RUA: Antonio Carneiro Neto, 427 ALVORADA 85601-090 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
81	72626	ESF PADRE ULRICO RUA: Pedro Francisco Debacker s/n PE ULRICO 85601-090 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
82	72627	ESF SAO MIGUEL RUA: Marechal Floriano Peixoto, 566 SÃO MIGUEL 85602-130 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
83	72628	ESF SADIA RUA: Ardelino Martini, 770 SADIA 85603-285 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
84	72629	ESF CRISTO REI RUA: Santo Antonio, 464 CRISTO REI 85601-090 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
85	72630	ESF PINHEIRAO RUA: Amazonas eq. Jundiá PINHEIRAO 85601-090 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
86	72631	ESF PINHEIRINHO RUA: Taubaté, 370 PINHEIRINHO 85603-610 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
87	72632	UBS VILA NOVA RUA: Palmas, 757 VILA NOVA 85601-090 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
88	72633	ESF NOVO MUNDO RUA: Aurélio B. de Holanda esquina com a Tabajara NOVO MUNDO 85602-730 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

89	72634	ESF LUTHER KING RUA: Marília, 811 LUTHER KING 85605-140 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
90	72635	UPA 24 HORAS RUA: Rod. Olivo Zanella, 818 PADRE ULRICO 85.604-278 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
91	72636	CEO – CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS Rua São João, 700 CANGO 85604-200 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
92	72637	SAE-SERV. DE ASS. ESPECIALIZADA Rua Maranhão, 300 Presidente Kennedy 85601-310 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
93	72638	FARMÁCIA MUNICIPAL CIDADE SUL Rua Sergipe esquina com Travessa São Cristóvão, s/n São Cristóvão 85601-745 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
94	72639	FARMÁCIA MUNICIPAL CIDADE OESTE Av. Getúlio Vargas, 936 São Miguel 85602-120 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
95	72640	FARMÁCIA MUNICIPAL DA CANGO Av. Governador Parigot de Souza, 455 CANGO 85604-020 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
96	72641	CAPS AD II RUA: Minas Gerais, 844 NOSSA SRA APARECIDA 85601-060 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
97	72642	CENTRO DO ZOONÓZES (DENGUE) Rua Pedreira, s/n NOVA PETRÓPOLIS 85601-148 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
98	72643	ESF SÃO FRANCISCO Rua Francisco Cassiano s/n NOVO MUNDO 85602-756 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
99	72644	OUVIDORIA MUN. DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO Rua Palmas, 1010 CENTRO 85605-060 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
100	72645	FARMÁCIA SÃO MIGUEL Av. Getúlio Vargas, 936 SÃO MIGUEL 85602-500 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
101	72646	CAF CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO Rua Papa PIO XII, s/n (Esquina com a rua São Pedro) Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
102	72647	FARMÁCIA ALVORADA Rua Antônio Carneiro Neto, 683 ALVORADA 85601-090 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
103	72648	AMBULATORIO DE SAÚDE MENTAL Rua Bahia, 290 VILA NOVA 85605-270 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
104	72649	ACADEMIA DE SAÚDE Rua Francisca Pires, 89 PINHEIRINHO 85603-585 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
105	72650	RECEPÇÃO UPA 24 HRS RUA: Rod. Olivo Zanella, 818 PADRE ULRICO 85.604-278 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
106	72651	ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1306 Fundos CENTRO Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
107	72652	DEPARTAMENTO DE CULTURA Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1121 CENTRO Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
108	72653	EVENTUAL s/ endereço ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
109	72654	EVENTUAL s/ endereço ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
110	72655	EVENTUAL s/ endereço ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
111	72656	EVENTUAL s/ endereço ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
112	72658	EVENTUAL s/ endereço ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
113	72663	EVENTUAL s/ endereço ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
114	72666	EVENTUAL s/ endereço ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
115	72669	EVENTUAL s/ endereço ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
116	72672	EVENTUAL s/ endereço ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
117	72674	EVENTUAL s/ endereço	MES	12,00	88,15	1.057,80



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


		AREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)				
118	72675	EVENTUAL s/endereco AREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
119	72676	EVENTUAL s/endereco AREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
120	72677	EVENTUAL s/endereco AREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
121	72678	EVENTUAL s/endereco AREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
122	72679	ACESSO A INTERNET DEDICADO COM VELOCIDADE DE 100 MBPS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR (PAÇO), ACESSO AO MEIO POR FIBRA ÓPTICA COM GERENCIA SMNP (12) IP'S VÁLIDOS, DISPONIBILIDADE PARA OS PROTOCOLOS DE VPN (IPSEC, PPPTP, MPLS), GARANTIA DE BANDA DE 80%. FORNECIMENTO DE BANDA SIMÉTRICA PARA DOWNLOADS E UPLOADS. DISPONIBILIDADE 365 X 24 X 7. CENTRAL DE ATENDIMENTO DISPONÍVEL 24 HORAS POR DIA. SLA PARA RECUPERAÇÃO DO CIRCUITO: PRAZO MÁXIMO DE 8 HORAS. Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 CENTRO CEP 85601-030	MES	12,00	2.500,00	30.000,00
123	72680	LINK DEDICADO COM VELOCIDADE DE 50 Mbps SETOR SAÚDE, COM 6 IPS VÁLIDOS, GERENCIADO 24HRS POR DIA 7 DIAS POR SEMANA, COM SUPORTE EM ATÉ 2 HORAS, SETOR SAÚDE. ACESSO AO MEIO POR FIBRA ÓPTICA COM GERENCIA SMNP, DISPONIBILIDADE PARA OS PROTOCOLOS DE VPN (IPSEC, PPPTP, MPLS, ATÉ 10 VLAN POR CIRCUITO). GARANTIA DE BANDA DE 80%. FORNECIMENTO DE BANDA SIMÉTRICA PARA DOWNLOADS E UPLOADS. DISPONIBILIDADE 365 X 24 X 7. CENTRAL DE ATENDIMENTO DISPONÍVEL 24 HORAS POR DIA. SLA PARA RECUPERAÇÃO DO CIRCUITO: PRAZO MÁXIMO DE 8 HORAS Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 CENTRO CEP 85601-030	MES	12,00	1.250,00	15.000,00
124	72681	TAXA DE INSTALAÇÃO DE FIBRA OPTICA POR PONTO, INCLUINDO FIBRA OPTICA, CONVERSORES, ROTEADORES COM SUPORTE A CONTROLE DE VELOCIDADE, PROTOCOLOS DE ROTEAMENTO (BGP, OSPF) SUPORTE A VLAN E MPLS PROTOCOLOS DE VPN (EOIP, OVPN, L2TP) PROTOCOLO DE MONITORAMENTO (SMNP).	SERV	134,00	0,01	1,34

CLÁUSULA SEGUNDA: Por oportuno, fica esclarecido que o presente aditivo será lançado na plataforma “Equiplano” como sendo o 7º Termo Aditivo, visto que a citada plataforma numera o lançamento de termos de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 22 de março de 2022.


CLÁUDIO FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

AMPERNET TELECOMUNICACOES LTDA
CONTRATADA
THIAGO PARISOTTO LUQUINI
CPF Nº 031.112.359-71

Proc. Administrativo 1- 35.030/2022

De: Lucas F. - GP-AJ

Para: SMA-PGM - Procuradoria Geral do Municipio - A/C Camila B.

Data: 25/11/2022 às 14:23:56

—

Lucas Felberg

Assessor Jurídico

Proc. Administrativo 2- 35.030/2022

De: Camila B. - SMA-PGM

Para: GP-AJ - Assessoria Jurídica

Data: 02/12/2022 às 15:07:16

Segue parecer jurídico para análise e decisão do Prefeito.

Att

—

Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_1586_2022_Proc_35030_Apostilamento_inclusao_de_destino_Ampernet_Deferimento.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Camila Slongo Pegoraro Bõn...	02/12/2022 15:07:50	1Doc CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE CPF 035.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A8FE-141D-7B11-F04A**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 1586/2022

PROCESSOS Nº : 35030/2022
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADA : AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ASSUNTO : APOSTILAMENTO – DESTINAÇÃO DE OBJETO

1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração, em que pretende seja efetuado apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 254/2020 (Pregão nº. 36/2020), firmado com a empresa acima nominada, para o fim de alterar a destinação do item 61/72606, passando de “Rua Mandaguari, 120, Luther King” para “Rua Buenos Aires, 10, Miniguaçu”.

O procedimento veio acompanhado de cópia 2º Termo Aditivo.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Pretende-se, com o presente requerimento, a formalização de apostilamento ao contrato, para o fim de alterar a destinação do item 61/72606, passando de “da Rua Mandaguari, 120, Luther King, CEP 85605-150” para “Rua Buenos Aires, 10, Miniguaçu ao lado esquerdo da casa de passagem, CEP 85605-580”, tendo em vista a alteração de endereço do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Da análise do instrumento contratual, verifica-se que não há necessidade da mudança da quantidade inicialmente prevista, mas sim apenas a substituição de destinação, mostrando-se dispensável a formalização de termo aditivo, pois o caso enquadra-se na hipótese de mero apostilamento, tendo em vista que não há qualquer alteração contratual, mas apenas autorização para mudança do receptor do objeto.

O apostilamento é a anotação ou registro administrativo, que pode ser realizado no verso do próprio termo de contrato, ou por termo juntado aos autos do processo administrativo respectivo.

Os apostilamentos são utilizados para registrar variações no valor ou nas especificações do contrato que não caracterizem alteração do mesmo. Estas variações podem ser decorrentes da aplicação dos reajustes previstos no próprio contrato, de atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como do empenho de dotações orçamentárias suplementares e demais condições pertinentes de registro.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Podem ser decorrentes, ainda, de questões atinentes ao âmbito interno do órgão ou entidade que não afetem a relação entre contratado e contratante, como por exemplo a mudança da fonte de recursos designada no contrato.

No caso de alterações formais do instrumento contratual também é possível a adoção do apostilamento, como por exemplo, na retificação do CNPJ ou do endereço da empresa contratada.

Todas estas alterações podem ser feitas por apostilamento pelo fato de não alterarem as bases contratuais, segundo dispõe o art. 65, § 8º, da Lei nº. 8.666/93, ou seja:

“Art. 65. § 8º. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”

Já o termo aditivo é usado para efetuar acréscimos ou supressões no objeto (alterações quantitativas do objeto), prorrogações, além de outras modificações admitidas em lei que possam ser caracterizadas como alterações do contrato, o que não abrange o presente caso.

Além do mais, vislumbra-se que o intuito maior da utilização do apostilamento, em substituição ao termo aditivo, é evitar formalismos e ônus financeiro, na busca pelo princípio da eficiência, salientando-se que o apostilamento não exige sua publicação na imprensa oficial.

Por fim, esclarece-se que a apostila é um ato administrativo que obrigatoriamente deve ser emitido pela autoridade máxima do órgão responsável em assinar o contrato (Prefeito Municipal), que necessariamente não precisa conter assinatura do contratado.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, opina esta Procuradoria Jurídica Municipal pela formalização de mero **apostilamento** ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 254/2020 (Pregão nº. 36/2020), para o fim de ser substituída a destinação do item 61/72606, passando de “*da Rua Mandaguari, 120, Luther King, CEP 85605-150*” para “*Rua Buenos Aires, 10, Miniguauçu ao lado esquerdo da casa de passagem, CEP 85605-580*”.

Necessário o encaminhamento para a Autoridade Competente (Prefeito Municipal) para que assine o Termo de Apostilamento elaborado pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Dê-se ciência ao Controle Interno, por força do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.¹

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 02 de dezembro de 2022.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE

DECRETOS 040/2015 – 013/2017

OAB/PR 41.048

¹ “Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município.”

Proc. Administrativo 3- 35.030/2022

De: Lucas F. - GP-AJ

Para: SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos - A/C Maria L.

Data: 05/12/2022 às 07:22:42

alteração endereço internet creas

–

Lucas Felberg

Assessor Jurídico

Anexos:

despacho_840_2022_ampernet.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cleber Fontana	05/12/2022 09:49:40	1Doc	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO CNPJ 77.816.5...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **05E3-068A-1484-EC44**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 840/2022

PROCESSO N.º : 35.030/2022
REQUERENTE : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO : CONTRATO N.º 254/2020 – PREGÃO N.º 036/2020
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROMOVER LINK DE ACESSO A INTERNET DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE APOSTILAMENTO

O requerimento protocolado busca a formulação de apostilamento ao Contrato n.º 254/2020, referente à prestação de serviços de tecnologia da informação para promover link de acesso a internet dos prédios públicos.

Constam do processo administrativo a solicitação da Secretaria, manifestação, fotocópia do Contrato, documentos e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 1.586/2022, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o pedido de aditivo mediante apostilamento para o fim de ser substituída a destinação do item 61/72606, passando de “da Rua Mandaguari, 120, Luther King, CEP 85605-150” para “Rua Buenos Aires, 10, Miniguaçu ao lado esquerdo da casa de passagem, CEP 85605-580”.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2022.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

De: Maria L. - SMA-LC-ALT

Para: -

Data: 06/12/2022 às 08:33:23

BOM DIA

**EM ANEXO APOSTILAMENTO Nº 8 - CONTRATO Nº 254/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020,
PARA FINS DE ARQUIVAMENTO.**

OBRIGADA

—

Maria Catarina Pereira Lima
agente administrativo

Anexos:

APOSTILAMENTO_N_8_ALTERACAO_ENDERECO_item_061_CONT_254_2020_AMPERNET.pdf

PUBLICACAO_8_APOSTILAMENTO_CON_254_2020_2022_12_05.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

APOSTILAMENTO Nº 8 - CONTRATO Nº 254/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

Entre o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, e a empresa AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor ANTONIO PEDRON, portador do CPF Nº 196.905.689-49, resolve aperfeiçoar e adequar o contrato nº 254/2020, decorrente ao pregão nº 36/2020, conforme o contido no Processo Administrativo nº 35030/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet para municipalidade e para o interior do município, contemplando suporte técnico, instalação, estruturação, ativação e configuração dos equipamentos.

CLÁUSULA Fica formalizado o presente termo de apostilamento ao contrato nº 254/2020, com o fim de aperfeiçoar e adequar o contrato, para atender os interesses e necessidades do Município, para alteração do endereço do serviço do item nº 61 do objeto, que passará a ser:

Item Código Especificação
61 72606 CREAS
Rua Buenos Aires, nº 10
Bairro Miniguaçu, ao lado esquerdo da Casa de Passagem
CEP 85605-580
Velocidade 50 Mbps

SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Fica formalizado o presente termo de apostilamento ao contrato nº 254/2020, com o fim de aperfeiçoar e adequar o contrato, para atender os interesses e necessidades do Município, para alteração do endereço do serviço do item nº 61 do objeto, que passará a ser:

Item	Código	Especificação
61	72606	CREAS Rua Buenos Aires, nº 10 Bairro Miniguaçu, ao lado esquerdo da Casa de Passagem CEP 85605-580 Velocidade 50 Mbps

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato nº 254/2020, de 03 de agosto de 2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de
Administração

Nadia Teresinha Bonatto
Secretária Municipal
de Assistência Social

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:ACE7E909**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 178/2022

OBJETO – Contratação de mão de obra para reparos da cobertura do Ginásio de Esportes Arrudão, incluindo remoção de P.U, aperto dos parafusos com aplicação e manta asfáltica.

FORNECEDOR: LUCIR COLPANI ME**CNPJ Nº:** 14.072.205/0001-97**VALOR TOTAL:** R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Francisco Beltrão/PR, 05 de dezembro de 2022.

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:29155D8E**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 179/2022

OBJETO – Aquisição de kits da coleção “Projeto Respeitar para Proteger” e livros da coleção “Mentalidades Matemáticas”, para utilização nas unidades educacionais da rede municipal de ensino.

FORNECEDOR: CABRAL & QUERIDO CONSULTORIA EDUCACIONAL E EDITORA LTDA**CNPJ Nº:** 33.492.789/0001-02**VALOR TOTAL:** R\$ 9.490,32 (nove mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos).**FORNECEDOR:** PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ Nº:** 21.943.423/0001-15**VALOR TOTAL:** R\$ 1.878,00 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais).

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 179/2022: R\$ 11.368,32 (onze mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Francisco Beltrão/PR, 05 de dezembro de 2022.

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:BE56786A**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE APOSTILAMENTO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna extrato de termo de APOSTILAMENTO ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 254/2020 – Pregão nº 36/2020.

OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet para municipalidade e para o interior do município, contemplando suporte técnico, instalação, estruturação, ativação e configuração dos equipamentos.

APOSTILAMENTO: Fica formalizado o presente termo de apostilamento ao contrato nº 254/2020, com o fim de aperfeiçoar e adequar o contrato, para atender os interesses e necessidades do Município, para alteração do endereço do serviço do item nº 61 do objeto, que passará a ser:

Item	Código	Especificação
61	72606	CREAS Rua Buenos Aires, nº 10 Bairro Miniguau, ao lado esquerdo da Casa de Passagem CEP 85605-580 Velocidade 50 Mbps

Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:379E947A**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – J G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 36.375.349/0001-55, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, e indicando para prestação dos serviços a profissional médica JESSYCA PAULA LUMENA OTTONI GUEDES – CRM nº 43749.

Francisco Beltrão/PR, 02 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:F336CAE9**DRH****EDITAL 426-22 OPERADOR DE MÁQUINAS PSS 198-2022****EDITAL Nº 426/2022**

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 198/2022;